RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Aprova as Contas do Exercício financeiro de 2015, com ressalvas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno que lhe confere, baseada no Artigo 146, item V faz saber que a Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco Aprovou e Promulgou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Senhor José Elias Macena de Lima, relativas ao exercício financeiro de 2015, oriundas do processo TC n. 16100109-9, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual opina pela aprovação das Contas com ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calçado, 20 de dezembro de 2021.

Marcone Ferreira da Silva
Presidente

José Vieira de Souza Neto
1º Secretario

José Carlos Macário dos Santos
2º Secretario